

MAGÉ CELEBRA O ESPORTE COM A ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS 2025

O evento reuniu 52 escolas e 1500 alunos mageenses



A energia do esporte tomou conta da cidade! Neste domingo (17), a cerimônia de abertura dos Jogos Estudantis Mageenses (JEM), no Lamarca reuniu 52 escolas e 1500 alunos da rede pública, estadual e privada de Magé. A abertura contou com atrações musicais que animaram o público presente, Lipe e DJ Nego. O evento marca o início de uma grande celebração do esporte estudantil no município, com competições previstas até dezembro. No campo, os alunos já puderam sentir o clima de competição com disputas de X1, futemesa e futvôlei, que abriram oficialmente o calendário esportivo do JEM 2025. Durante os próximos meses, os estudantes

irão disputar diversas modalidades como jiu-jitsu, futsal, atletismo, futebol, xadrez, vôlei, handebol, além das modalidades já apresentadas na abertura. O objetivo é promover o esporte, o espírito de equipe e a integração entre os alunos do município.

A vice-prefeita Jamille Cozzolino destacou a importância da valorização do esporte na juventude mageense.

“Estamos vivendo um novo tempo em Magé, com mais oportunidades para nossos jovens. O esporte transforma vidas e é fundamental para o desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes. Os Jogos Estudantis são uma grande vitória para a educação e para o futuro

da nossa cidade”, afirmou.

O secretário de Esportes e Terceira Idade, Geilton Câmara, também comemorou o sucesso da abertura e o engajamento das escolas.

“É gratificante ver a participação maciça dos alunos e a alegria estampada no rosto de cada um. Nosso objetivo é oferecer estrutura, incentivo e oportunidades para que o esporte esteja presente no dia a dia das escolas. Esse é só o começo de uma jornada que vai revelar muitos talentos em Magé”, declarou.

Os jogos estarão abertos ao público no Ginásio Poliesportivo Nelson Ferreira Lima, em Pau Grande.



ÍNDICE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis Página 03
 Decretos..... Página 04
 Portarias..... Página 07
 SMA - Convênio para Concessão de Operações do Cartão de Benefício Consignado Emprestei Card Página 73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

..... Página 76

PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
VICE-PREFEITA

DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES (INTERINAMENTE)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CIDADADOS

GEILTON CAMARA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARCELO DOS SANTOS MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

JUNIMAR SALVADOR BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

BRUNO LIMA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ:
Titular: José Carlos dos Santos Junior

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935
Titular: Eleezer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA EXECUTIVA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

LEANDRO HASSEN DAN RODRIGUES
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO FREITAS BITENCOURT
2º VICE-PRESIDENTE

JANE PEREIRA
1ª SECRETÁRIA

WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

Amauri Francisco Cabral Junior | Eberton Soares da Motta | Elenilson Medeiros Batista Felipe Menezes de Souza | Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano da Silva Athayde | Jane Pereira| João Victor Carvalhaes Fraga | Leandro Hassen Dam Rodrigues | Leonardo Franco Pereira Leonardo Freitas Bittencourt | Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva Pablo Soares de Vasconcelos | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de Alcantara | Werner Benites Saraiva da Fonseca



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 3026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA a Lei Municipal Nº 2743/2023 - que dispõe a instituição da Festa do Camarão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado no inciso VIII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 2743, de 31 de março de 2023, acrescentando o item 8, com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

VIII - (...)

8 - 2ª semana de agosto - Festa do Camarão."

Art. 2º A Festa do Camarão acontecerá uma (1) vez ao ano, na 2ª Semana de agosto, na Rua Professor José Leandro, Bairro Canal, 1º Distrito de Magé-RJ.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir anualmente evento "FESTA DO CAMARÃO" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio o que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 03 de setembro de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Autoria: **VEREADOR BETINHO DO TAXI**

Projeto de Lei nº 91/2025

Publicação: **BIO EXTRA** de 04.09.2025

(Processo nº 18741/2025)

Artesão Mageense

ESTE É O SEU ESPAÇO!

Inscreva-se no Cadastro Municipal do Artesão e venha fortalecer ainda mais a cultura e o artesanato da nossa cidade.

mage.rj.gov.br

Pré-Vestibular Social com metodologia intensiva e gratuita.

www.mage.rj.gov.br

AGROTÓXICO

CAMPAHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS EMBALAGENS

PROGRAMAÇÃO

- 08.09.2025 (Segunda-feira) - 14h**
 Palestra com engenheiro agrônomo, palestra com a coordenadora da saúde do trabalhador, distribuição de mudas.
- 22.09.2025 (Segunda-feira) - 8h**
 Atendimento com a coordenação de saúde do trabalhador, coleta de exame de sangue, vacina e consulta.
- 29.09.2025 (Segunda-feira) - 14h**
 Palestra com engenheiro agrônomo, sorteio de brindes EPI, informações sobre cursos, e consultorias gratuitas.

📍 **CEPAM**
 ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO ALÉM BERGARA, /Nº, LOTE 31 - RIO DO OURO, MAGÉ/RJ



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3852, DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPÕE sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 91 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- a Lei nº 2944, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- a Lei nº 2964, de 07 de outubro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as suplementações de recursos no valor de R\$ 34.917.768,05 (trinta e quatro milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0203.04.122.0001.2.005	3.1.91.13.00.00.00.00	108	1500	2.257,11
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	242	1501	1.956,14
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	248	1501	8.979,00
02.0207.28.843.0004.3.	4.6.90.71.00.00.00.00	280	1500	355.184,70
02.0209.18.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	283	1500	8.387,14
02.0209.18.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	289	1501	2.941,00
02.0211.12.368.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	389	1500	44.584,07
02.0211.12.361.4013.2.011	3.1.90.04.00.00.00.00	417	1540	7.000.000,00
02.0211.12.365.4012.2.138	3.3.90.36.00.00.00.00	613	1500	144.441,06
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.51.00.00.00.00	745	1500	500.000,00
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	893	1501	4.579,00
02.0220.11.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	975	1500	1.000,00
02.0220.11.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	979	1501	15.867,94
02.0220.11.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	981	1500	5.595,60
02.0222.27.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1108	1500	5.986,00
02.0223.16.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	1181	1501	570,00
02.0223.16.482.2001.1.094	4.4.90.51.00.00.00.00	1226	1720	336.543,13
02.0225.06.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1239	1500	30.700,00
02.0229.15.451.2007.1.158	3.3.90.39.00.00.00.00	1379	1704	2.010.567,52
04.0401.10.122.0001.2.006	3.1.90.11.00.00.00.00	1568	1500	350.000,00
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.11.00.00.00.00	1588	1500	900.000,00
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.11.00.00.00.00	1589	1605	100,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.36.00.00.00.00	1679	1500	24.500,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	1831	1621	141.454,92
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1842	1600	169.418,71
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1842	1600	2.691.395,97
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1842	1600	1.000.000,00
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	1968	1500	354,06
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	1970	1500	24.000,00
05.0502.08.243.4005.2.125	3.3.90.36.00.00.00.00	2001	1500	3.951,58
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.39.00.00.00.00	2148	1500	29.430,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2375	1500	291.530,00
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.36.00.00.00.00	2380	1661	8.850,03
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.30.00.00.00.00	2400	1573	300.000,00
05.0502.08.244.4005.2.110	3.3.90.36.00.00.00.00	2403	1500	10.681,52
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.04.00.00.00.00	2466	1500	290.000,00
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.04.00.00.00.00	2466	1500	1.700.000,00
02.0207.04.122.0001.2.000	3.3.90.47.00.00.00.00	2502	1500	662.347,12
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	2561	1600	530.000,00
02.0212.13.122.0001.2.005	3.1.90.04.00.00.00.00	2582	1500	15.000,00
02.0230.15.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	2738	1500	45.408,00

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.46.00.00.00.00	2954	1500	19.250,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.48.00.00.00.00	2955	1500	29.220,00
02.0207.28.843.0004.3.	3.2.90.21.00.00.00.00	2966	1501	5.359,10
02.0207.28.843.0004.3.	3.2.90.21.00.00.00.00	2966	1501	15.000,00
02.0230.15.451.2008.1.161	4.4.90.52.00.00.00.00	3117	1704	1.000.000,00
02.0230.15.451.2008.1.161	4.4.90.52.00.00.00.00	3117	1704	1.000.000,00
05.0502.08.244.4006.2.113	3.3.90.36.00.00.00.00	3122	1500	9.800,00
05.0502.08.244.4006.2.113	3.3.90.36.00.00.00.00	3122	1500	5.669,02
05.0502.08.244.4006.2.113	3.3.90.36.00.00.00.00	3122	1500	13.013,22
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.04.00.00.00.00	3149	1621	1.200.000,00
05.0502.08.122.4005.3.026	3.3.90.14.00.00.00.00	3168	1660	240,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	3179	1635	1.400.000,00
02.0221.06.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3191	1500	19.175,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.34.00.00.00.00	3211	1621	160.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.34.00.00.00.00	3212	1621	500.000,00
02.0211.12.365.4012.2.152	3.3.90.30.00.00.00.00	3215	2569	251.000,00
02.0203.14.422.4010.2.166	3.3.90.39.00.00.00.00	3218	1500	145.000,00
02.0212.13.392.0003.2.171	3.3.90.39.00.00.00.00	3237	1720	186.330,84
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3247	1501	5.620,00
02.0229.17.512.2006.1.156	3.3.90.30.00.00.00.00	3271	1500	30.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	3.3.90.30.00.00.00.00	3272	1500	70.000,00
02.0201.04.122.0001.2.001	4.4.90.40.00.00.00.00	3273	1500	15.150,00
02.0201.04.122.0001.2.001	4.4.90.40.00.00.00.00	3273	1500	208.477,50
02.0207.04.123.0006.2.023	4.4.90.40.00.00.00.00	3274	1704	43.350,00
02.0210.20.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3286	1501	1.940,00
02.0219.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3289	1501	1.123,00
02.0202.02.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3296	1501	5.620,00
02.0230.15.452.2008.2.161	3.3.90.39.00.00.00.00	3303	1501	271,47
02.0222.27.811.4001.2.097	3.3.90.39.00.00.00.00	3304	1705	287.499,99
02.0223.16.482.2001.2.081	3.3.90.40.00.00.00.00	3306	1501	45.168,36
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.48.00.00.00.00	3322	1501	9.108,00
02.0211.12.365.4012.2.139	3.3.90.30.00.00.00.00	3323	1500	198.549,27
04.0402.10.302.3001.2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	3324	1600	502.452,70
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.32.00.00.00.00	3326	1541	2.127.335,83
02.0223.16.482.2001.1.094	4.4.90.51.00.00.00.00	3328	1704	157.197,35
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.32.00.00.00.00	3329	1542	2.164.619,41
02.0211.12.361.4013.2.142	3.3.90.30.00.00.00.00	3338	1573	1.000.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	4.4.90.52.00.00.00.00	3339	1573	2.000.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	3.3.90.30.00.00.00.00	3344	1705	200.000,00
02.0229.17.512.2006.1.156	4.4.90.52.00.00.00.00	3346	1500	156.666,67
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.52.00.00.00.00	3348	1501	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				34.917.768,05

Art. 2º Servirão de cobertura às suplementações autorizadas no artigo anterior as anulações das seguintes dotações orçamentárias.

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0202.28.846.0004.2.	3.1.90.91.00.00.00.00	66	1500	8.957,14
02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	84	1500	2.257,11
02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	84	1500	22.152,80
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	200	1501	60.000,00
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	204	1501	2.956,14
02.0211.12.361.4013.2.011	3.1.90.11.00.00.00.00	419	1540	7.000.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.30.00.00.00.00	426	1500	201.687,08
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.30.00.00.00.00	426	1500	38.975,00
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.30.00.00.00.00	426	1500	691,67
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.39.00.00.00.00	490	1500	26.312,93
02.0211.12.361.4013.2.143	3.3.90.30.00.00.00.00	521	1500	26.312,93
02.0211.12.365.4012.2.009	3.1.90.11.00.00.00.00	576	1500	606.719,44



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3852, DE 01 DE JULHO DE 2025

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor	Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0211.12.365.4012.2.140	3.3.90.30.00.00.00.00	667	1500	26.312,93	02.0229.17.512.2006.1.156	3.3.90.30.00.00.00.00	2442	1720	8.419,19
02.0211.12.365.4012.2.140	3.3.90.30.00.00.00.00	667	1500	63.238,68	04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	2543	1621	11.855,16
02.0211.12.366.4015.2.153	3.3.90.30.00.00.00.00	693	1500	3.950,21	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	2564	1500	10.000,00
02.0211.12.366.4015.2.153	3.3.90.39.00.00.00.00	698	1500	4.838,80	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	2564	1500	30.576,19
02.0211.12.367.4013.2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	708	1500	1.820.488,28	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	2564	1500	45.262,74
02.0211.12.367.4013.2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	708	1500	226.761,32	05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.32.00.00.00.00	2596	1500	5.669,02
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52.00.00.00.00	827	1573	108.249,67	05.0502.08.243.4005.2.125	3.3.90.32.00.00.00.00	2597	1500	3.951,58
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52.00.00.00.00	827	1573	402.659,57	02.0217.11.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	2603	1500	23.000,00
02.0212.13.392.0003.2.171	3.3.90.39.00.00.00.00	878	1704	466.330,84	02.0212.13.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	2605	1500	20.000,00
02.0216.26.453.2003.2.082	3.3.90.39.00.00.00.00	924	1500	37.000,00	02.0212.13.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	2607	1500	6.000,00
02.0219.04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	945	1500	7.714,28	02.0212.13.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	2607	1500	15.000,00
02.0222.27.811.4001.2.097	3.3.90.39.00.00.00.00	1135	1704	230.833,29	04.0402.10.302.3003.1.050	4.4.90.51.00.00.00.00	2610	1704	10.091,62
02.0228.24.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	1296	1500	28.468,54	04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.71.70.00.00.00.00	2650	1600	7.400,00
02.0228.24.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	1296	1500	14.864,00	02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.32.00.00.00.00	2684	1573	2.597.340,43
02.0228.24.122.0001.2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	1300	1500	8.000,00	05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.32.00.00.00.00	2723	1500	13.013,22
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	1339	1500	322.050,44	02.0230.15.452.2008.2.161	3.3.90.39.00.00.00.00	2736	1704	109.970,37
02.0229.15.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	1347	1704	100,20	02.0230.15.122.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	2737	1500	20.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51.00.00.00.00	1372	1704	443.750,00	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	2795	1621	102.707,88
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51.00.00.00.00	1372	1704	276.347,02	04.0402.10.302.3001.2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	2802	1621	241.454,92
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51.00.00.00.00	1372	1704	2.300.000,00	04.0402.10.302.3001.2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	2802	1621	121.339,06
02.0229.15.451.2007.1.159	4.4.90.52.00.00.00.00	1388	1704	57.108,00	02.0230.15.452.2008.2.161	3.3.93.39.00.00.00.00	2815	1705	287.499,99
04.0401.10.122.0001.2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	1556	1500	140.000,00	02.0229.15.452.2008.2.159	3.3.90.39.00.00.00.00	2819	1704	179.371,87
04.0401.10.122.0001.2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	1556	1500	10.854,32	02.0211.12.367.4014.2.145	4.4.90.51.00.00.00.00	2828	1573	191.750,33
04.0401.10.122.0001.2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	1560	1500	28.000,00	02.0211.12.368.0001.2.005	3.1.90.11.00.00.00.00	2829	1500	522.792,28
04.0401.10.122.0001.2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	1560	1500	35.989,39	05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.32.00.00.00.00	2920	1661	8.850,03
04.0401.10.122.0001.2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	1560	1500	36.012,70	04.0402.10.302.3001.2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	2948	1621	50.862,34
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1674	1600	101.055,95	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	2952	1621	200.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	1674	1600	200.000,00	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30.00.00.00.00	2952	1621	190.940,19
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	10.000,00	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.50.85.00.00.00.00	2953	1605	100,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	48.489,47	05.0501.08.244.0001.2.003	4.4.90.52.00.00.00.00	2980	1705	200.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	1683	1500	76.425,15	04.0402.10.302.3001.1.026	4.4.90.51.00.00.00.00	3026	1635	1.000.000,00
04.0402.10.302.3003.1.050	4.4.90.51.00.00.00.00	1798	1720	186.330,84	02.0219.04.121.0006.3.031	3.3.90.30.00.00.00.00	3084	1501	20.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	1889	1621	800.000,00	02.0219.04.121.0006.3.031	3.3.90.39.00.00.00.00	3085	1501	630,57
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	1889	1621	100.000,00	05.0502.08.122.4005.3.027	3.3.90.30.00.00.00.00	3100	1660	240,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	1889	1621	172.295,37	07.0701.16.482.2001.2.081	3.3.90.39.00.00.00.00	3118	1500	148.742,22
04.0402.10.303.3004.2.172	3.3.90.39.00.00.00.00	1909	1500	15.253,18	04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	3121	1600	600.000,00
04.0402.10.305.3006.1.452	3.3.90.39.00.00.00.00	1929	1600	1.000,00	04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	3121	1600	289.465,04
04.0402.10.305.3006.2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1939	1500	48.489,47	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	3133	1600	46.431,94
04.0402.10.305.3006.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	1940	1500	17.500,00	04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	3133	1600	606.648,00
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	1967	1500	150.000,00	04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	3138	1600	179.505,46
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	1967	1500	354,06	02.0203.04.122.0001.2.001	4.4.90.40.00.00.00.00	3144	1501	30.000,00
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.32.00.00.00.00	2146	1500	10.681,52	02.0203.04.122.0001.2.001	4.4.90.40.00.00.00.00	3144	1501	61.408,30
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.32.00.00.00.00	2146	1500	1.127.078,13	02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52.00.00.00.00	3161	1542	2.164.619,41
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.32.00.00.00.00	2146	1500	24.000,00	02.0211.12.365.4012.2.138	4.4.90.52.00.00.00.00	3165	2569	251.000,00
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.39.00.00.00.00	2149	1501	9.108,00	04.0402.10.302.3002.1.030	4.4.90.51.00.00.00.00	3171	1635	400.000,00
05.0502.08.244.4005.2.110	3.3.90.30.00.00.00.00	2160	1500	18.103,04	02.0216.26.453.2003.2.082	3.3.90.39.00.00.00.00	3182	1720	314.445,51
05.0502.08.244.4005.2.110	4.4.90.52.00.00.00.00	2166	1500	7.244,12	02.0207.04.122.0001.2.000	3.3.90.47.00.00.00.00	3193	1704	3.326,60
05.0502.08.244.4006.2.113	3.3.90.39.00.00.00.00	2185	1500	9.800,00	04.0402.10.302.3003.1.050	4.4.90.61.00.00.00.00	3195	1704	89.919,16
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.30.00.00.00.00	2193	1500	20.000,00	04.0402.10.302.3003.1.050	4.4.90.61.00.00.00.00	3195	1704	38.750,82
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.39.00.00.00.00	2199	1500	15.000,00	02.0229.15.451.2007.1.159	3.3.90.39.00.00.00.00	3222	1720	13.678,43
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.30.00.00.00.00	2231	1500	20.000,00	02.0201.04.126.0006.2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	3245	1500	134.273,26
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.91.00.00.00.00	2365	1621	10.000,00	02.0217.11.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	3252	1704	4.396,04
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2374	1600	33.802,49	02.0209.18.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	3254	1704	800,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2374	1600	147.639,80	02.0220.11.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	3256	1704	19,04
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.34.00.00.00.00	2374	1600	392.000,00	04.0402.10.302.3002.1.030	4.4.90.51.00.00.00.00	3263	1600	956.648,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.34.00.00.00.00	2393	1600	429.373,22	04.0402.10.302.3002.1.030	4.4.90.51.00.00.00.00	3263	1600	43.352,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.34.00.00.00.00	2397	1600	708.945,48	04.0402.10.304.3006.2.043	3.3.90.39.00.00.00.00	3264	1600	150.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3852, DE 01 DE JULHO DE 2025

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.90.51.00.00.00.00	3265	1541	2.127.335,83
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				34.917.768,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Magé, RJ, 01 de julho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 3853, DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPÕE sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "c" do inciso I do art. 91 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- a Lei nº 2944, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- a Lei nº 2964, de 07 de outubro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Considerando o excesso de arrecadação alcançado no presente exercício fica autorizada as suplementações de recursos no valor de R\$ 11.349.377,83 (onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0223.16.482.2001.1.093	3.3.90.39.00.00.00.00	1221	1501	5.573,34
02.0207.28.843.0004.3.	3.2.90.21.00.00.00.00	2966	1501	104.862,81
02.0203.04.122.0001.2.000	3.3.70.41.00.00.00.00	3120	1501	11.010,60
02.0201.04.122.0001.2.001	4.4.90.40.00.00.00.00	3277	1501	324.450,00
02.0202.02.122.0001.2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	3297	1501	6.074,34
02.0207.04.122.0001.2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	3298	1501	40.360,40
02.0217.11.122.0001.2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	3299	1501	6.720,28
04.0401.10.122.0001.2.006	3.1.90.13.00.00.00.00	3300	1501	886.494,06
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.04.00.00.00.00	3309	1501	2.400.000,00
02.0212.13.392.0003.2.171	3.3.90.39.00.00.00.00	3310	1501	31.356,30
11.1101.18.542.2008.2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	3340	1501	446.666,67
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.32.00.00.00.00	3326	1541	954.552,32
02.0211.12.365.4012.2.139	3.3.90.30.00.00.00.00	660	1552	1.586.557,69
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52.00.00.00.00	3301	1573	3.428.000,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	2958	1635	1.000.000,00
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.39.00.00.00.00	2450	1661	69.080,06
02.0229.17.512.2006.1.156	3.3.90.30.00.00.00.00	3343	1750	47.618,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				11.349.377,83

Art. 2º Considerando o superávit apurado no exercício de 2024 fica autorizada a suplementação de recursos no valor de R\$ 3.391.858,50 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	3315	2621	2.655.699,74
04.0402.10.305.3006.2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3317	2621	272.687,97
04.0402.10.301.3004.2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	3320	2621	12.000,00
04.0402.10.305.3006.2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	3321	2621	12.000,00
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.30.00.00.00.00	3187	2660	17.379,75
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.30.00.00.00.00	3187	2660	50.000,00
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.39.00.00.00.00	3197	2660	100.000,00
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.30.00.00.00.00	3307	2660	154.000,00
05.0502.08.122.4005.3.026	3.3.90.14.00.00.00.00	3308	2660	3.200,00
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.36.00.00.00.00	3325	2661	62.510,00
02.0229.17.512.2006.1.156	3.3.90.30.00.00.00.00	3345	2708	52.381,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.391.858,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Magé, RJ, 01 de agosto de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2025

GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE



Posso ajudar?

www.mage.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL POR VOCE

Atendimentos do CRAS Volante 9h às 16h

03/09 - Vila Inca - Estrada das Palmeiras, s/n (pracinha)	17/09 - Citrelândia - Rua João Café Filho, s/n (próx. à praça)
04/09 - Remanso - Estrada de São Francisco, s/n (ao lado da casa de material Rio de Sol)	18/09 - Jororó - Av. Augusta, s/n (próx. à Estação de Trem)
09/09 - Capeta - Rua Saquarema, s/n (próx. à Capela de Santo Aleixo)	23/09 - Canal - Rua Prof. José Leandro, s/n (na praça)
10/09 - Andorinhas - Rua Alcino Leite, s/n (no recuo da Ponte do Ezequiel)	24/09 - Peço Bento - Estrada da Piedade, 1532 São Cristóvão)
11/09 - BNH de Santo Aleixo - Rua II (próx. à USF)	30/09 - Buraco da Onça - Rua F, 7048
16/09 - Sertão - Estrada do Sertão, s/n (no campo de futebol)	

Serviço oferecido:

- Cadastro Único (cadastro e atualização)
- Orientação sobre os serviços dos CRAS
- Orientação sobre benefícios sociais
- Orientação sobre o Programa Criança Feliz
- Isenção de taxas para 2ª via de documentos

ASSISTÊNCIA SOCIAL POR VOCE

MAGÉ
PREFEITURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Governando com Amor!

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1546/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ADILSON DO LAGO CARVALHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6853, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADILSON DO LAGO CARVALHO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ADILSON DO LAGO CARVALHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6853 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1546/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1547/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ADRIANA DE MORAIS VIEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6854, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA DE MORAIS VIEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ADRIANA DE MORAIS VIEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6854 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1547/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1548/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), AGATHA SEVERINO COIMBRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6855, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AGATHA SEVERINO COIMBRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) AGATHA SEVERINO COIMBRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6855 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1548/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1549/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), AGDA LIMA BRITO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6856, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AGDA LIMA BRITO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) AGDA LIMA BRITO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6856 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1549/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1550/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALANA DOS REIS BARRETO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6857, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALANA DOS REIS BARRETO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALANA DOS REIS BARRETO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6857 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1550/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1551/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALESSANDRO FORTUNATO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6858, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALESSANDRO FORTUNATO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALESSANDRO FORTUNATO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6858 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1551/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1552/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALINE DA SILVA OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6859, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALINE DA SILVA OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6859 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1552/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1553/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALINE VILETE CARALLO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6860, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ALINE VILETE CARALLO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALINE VILETE CARALLO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6860 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1553/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1554/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), AMANDA FONTES CESARIO VARGAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6861, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AMANDA FONTES CESARIO VARGAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) AMANDA FONTES CESARIO VARGAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6861 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1554/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1555/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA CAROLINA SOARES RODRIGUES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6862, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CAROLINA SOARES RODRIGUES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA CAROLINA SOARES RODRIGUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6862 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1555/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1556/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA CREUSILENE DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6863, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CREUSILENE DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA CREUSILENE DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6863 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1556/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1557/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA PAULA MORGADO DA MOTTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6864, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA MORGADO DA MOTTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA PAULA MORGADO DA MOTTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6864 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1557/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 1558/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA PAULA SILVA DE CASTRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6865, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ANA PAULA SILVA DE CASTRO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA PAULA SILVA DE CASTRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6865 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1558/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1559/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANNE SILVA MOZER RIBEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6866, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ANNE SILVA MOZER RIBEIRO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANNE SILVA MOZER RIBEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6866 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1559/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1560/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANTONIA LUZIMEIRE DE MEDEIROS MARTINS DE SOUSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6867, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ANTONIA LUZIMEIRE DE MEDEIROS MARTINS DE SOUSA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANTONIA LUZIMEIRE DE MEDEIROS MARTINS DE SOUSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6867 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1560/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1561/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ARIANE RIBEIRO DE CARVALHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6868, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ARIANE RIBEIRO DE CARVALHO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ARIANE RIBEIRO DE CARVALHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6868 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1561/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1562/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BEATRIZ DA SILVA ARAUJO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6869, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BEATRIZ DA SILVA ARAUJO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BEATRIZ DA SILVA ARAUJO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6869 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1562/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1563/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BEATRIZ LIMA ALVES MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6870, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BEATRIZ LIMA ALVES MARTINS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BEATRIZ LIMA ALVES MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6870 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1563/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1564/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BRENDA MARQUES DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6871, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRENDA MARQUES DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BRENDA MARQUES DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6871 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1564/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1566/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6873, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6873 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1566/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1567/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAMILA TAVARES DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6874, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA TAVARES DE OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAMILA TAVARES DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6874 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1567/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1568/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CARLOS WASHINGTON DE MELO CABRAL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6875, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS WASHINGTON DE MELO CABRAL**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CARLOS WASHINGTON DE MELO CABRAL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6875 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1568/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1569/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAROLINE RODRIGUES SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6876, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAROLINE RODRIGUES SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAROLINE RODRIGUES SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6876 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1569/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1570/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CATIA SILENE DA SILVA TELES DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6877, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CATIA SILENE DA SILVA TELES DE SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CATIA SILENE DA SILVA TELES DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6877 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1570/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1572/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CECILIA BANDEIRA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6878, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CECILIA BANDEIRA DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CECILIA BANDEIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6878 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1572/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIA Nº 1573/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLAUDIA ALVES DE LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6880, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLAUDIA ALVES DE LIMA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLAUDIA ALVES DE LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6880 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1573/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIA Nº 1574/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLÁUDIA DE SOUZA TAROUQUELA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6881, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLÁUDIA DE SOUZA TAROUQUELA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLÁUDIA DE SOUZA TAROUQUELA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6881 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1574/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIA Nº 1575/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CLÁUDIA PATRICIA SILVA DE ALBUQUERQUE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6882, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CLÁUDIA PATRICIA SILVA DE ALBUQUERQUE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CLÁUDIA PATRICIA SILVA DE ALBUQUERQUE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6882 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1575/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº 1576/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6883, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6883 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1576/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1577/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CRISTINA DOS SANTOS MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6884, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CRISTINA DOS SANTOS MARTINS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6884 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1577/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1578/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CRISTINA FERNANDES MOREIRA VIEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6885, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CRISTINA FERNANDES MOREIRA VIEIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CRISTINA FERNANDES MOREIRA VIEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6885 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1578/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1579/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DAIANE CARDOSO DE MELLO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6886, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): DAIANE CARDOSO DE MELLO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DAIANE CARDOSO DE MELLO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6886 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1579/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1580/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DALVANA JARA ROCHA REIS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6887, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DALVANA JARA ROCHA REIS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DALVANA JARA ROCHA REIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6887 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1580/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1582/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELA MARIA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6889, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELA MARIA DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELA MARIA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6889 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1582/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1583/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELE DA SILVA VASCONCELOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6890, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE DA SILVA VASCONCELOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELE DA SILVA VASCONCELOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6890 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1583/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1584/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELLE DE OLIVEIRA MONTERO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6891, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE DE OLIVEIRA MONTERO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELLE DE OLIVEIRA MONTERO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6891 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1584/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1585/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELLE DUTRA ALVES DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6892, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE DUTRA ALVES DE OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELLE DUTRA ALVES DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6892 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1585/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1586/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELLE OLIVEIRA DE MELO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6893, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE OLIVEIRA DE MELO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELLE OLIVEIRA DE MELO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6893 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1586/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1587/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DAYANA PEIXOTO PARENTE DE MENEZES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6894, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAYANA PEIXOTO PARENTE DE MENEZES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DAYANA PEIXOTO PARENTE DE MENEZES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6894 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1587/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1588/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DAYNA BRANDAO SANTOS COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6895, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAYNA BRANDAO SANTOS COSTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DAYNA BRANDAO SANTOS COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6895 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1588/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1589/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DEISE SILVA DE SOUSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6896, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEISE SILVA DE SOUSA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DEISE SILVA DE SOUSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6896 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1589/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1590/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DENIELLY CAMPOS MARGARIDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6897, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENIELLY CAMPOS MARGARIDA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DENIELLY CAMPOS MARGARIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6897 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1590/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1591/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DENISE MENDES NEVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6898, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENISE MENDES NEVES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DENISE MENDES NEVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6898 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1591/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1592/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EDIANE ARAUJO GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6899, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDIANE ARAUJO GOMES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EDIANE ARAUJO GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6899 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1592/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº 1593/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EDSON JOSÉ PEDRO JÚNIOR em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6900, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): EDSON JOSÉ PEDRO JÚNIOR

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EDSON JOSÉ PEDRO JÚNIOR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6900 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1593/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1594/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EDVAN MIRANDA SANTANA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6901, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): EDVAN MIRANDA SANTANA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EDVAN MIRANDA SANTANA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6901 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1594/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1595/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELÁINE VIEIRA DA COSTA FELIX em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6902, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ELÁINE VIEIRA DA COSTA FELIX

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELÁINE VIEIRA DA COSTA FELIX, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6902 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1595/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1596/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELISA KAROLINE REICHE VELLOSO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6903, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ELISA KAROLINE REICHE VELLOSO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELISA KAROLINE REICHE VELLOSO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6903 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1596/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1597/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6904, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6904 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1597/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1598/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELISANGELA SIMÕES KLAIM MOREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6905, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELISANGELA SIMÕES KLAIM MOREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELISANGELA SIMÕES KLAIM MOREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6905 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1598/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1599/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELLEN DE OLIVEIRA AGOSTINHO TOLEDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6906, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELLEN DE OLIVEIRA AGOSTINHO TOLEDO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELLEN DE OLIVEIRA AGOSTINHO TOLEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6906 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1599/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1601/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELOIZA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6908, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELOIZA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELOIZA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6908 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1601/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1602/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EMILY DA SILVA CAMPOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6909, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): EMILY DA SILVA CAMPOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EMILY DA SILVA CAMPOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6909 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1602/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1603/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FABIO PORTO COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6910, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIO PORTO COSTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FABIO PORTO COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6910 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1603/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1604/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FELIPE FELIX DOS SANTOS CARDOSO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6911, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FELIPE FELIX DOS SANTOS CARDOSO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FELIPE FELIX DOS SANTOS CARDOSO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6911 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1604/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1606/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FERNANDA DA SILVA SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6913, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FERNANDA DA SILVA SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FERNANDA DA SILVA SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6913 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1606/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1607/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FLÁVIA COUTINHO BARBOSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6914, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FLÁVIA COUTINHO BARBOSA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FLÁVIA COUTINHO BARBOSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6914 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1607/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1608/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIELA VIEIRA DE ASSIS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6915, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GABRIELA VIEIRA DE ASSIS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIELA VIEIRA DE ASSIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6915 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1608/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1609/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GILVAN SILVA DE OLIVEIRA DE ARAGAO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6916, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GILVAN SILVA DE OLIVEIRA DE ARAGAO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GILVAN SILVA DE OLIVEIRA DE ARAGAO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6916 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1609/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1610/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GIRLENE PASSOS BARREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6917, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GIRLENE PASSOS BARREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GIRLENE PASSOS BARREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6917 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1610/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1611/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GISELE SABINO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6918, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GISELE SABINO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GISELE SABINO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6918 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1611/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1612/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GRACIENNE SOUZA ROSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6919, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GRACIENNE SOUZA ROSA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GRACIENNE SOUZA ROSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6919 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1612/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1613/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), HAIANA FIGUEIREDO MARINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6920, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): HAIANA FIGUEIREDO MARINS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) HAIANA FIGUEIREDO MARINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6920 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1613/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1614/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), IOLANDA DA COSTA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6921, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): IOLANDA DA COSTA DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) IOLANDA DA COSTA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6921 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1614/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1615/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JACQUELINE CARVALHO DE LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6922, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JACQUELINE CARVALHO DE LIMA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JACQUELINE CARVALHO DE LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6922 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1615/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1616/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JANAINA SANTOS DE LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6923, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JANAINA SANTOS DE LIMA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JANAINA SANTOS DE LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6923 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1616/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1617/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JEFFERSON FERREIRA REIS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6924, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JEFFERSON FERREIRA REIS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JEFFERSON FERREIRA REIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6924 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1617/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1618/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JESSICA ARAUJO DE DEUS DAMASCENO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6925, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JESSICA ARAUJO DE DEUS DAMASCENO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JESSICA ARAUJO DE DEUS DAMASCENO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6925 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1618/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1619/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JESSICA BRANDAO ANACLETO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6926, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JESSICA BRANDAO ANACLETO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JESSICA BRANDAO ANACLETO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6926 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1619/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1620/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JHENIFFER SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6927, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JHENIFFER SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JHENIFFER SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6927 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1620/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1621/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PATRÍCIO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6928, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PATRÍCIO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PATRÍCIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6928 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1621/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1622/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOÃO GILBERTO DAS NEVES MEDEIROS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6929, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOÃO GILBERTO DAS NEVES MEDEIROS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOÃO GILBERTO DAS NEVES MEDEIROS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6929 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1622/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1623/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JÚLIA FERREIRA DOS REIS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6930, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JÚLIA FERREIRA DOS REIS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JÚLIA FERREIRA DOS REIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6930 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1623/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1624/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JULIANA SOUZA DOS ANJOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6931, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA SOUZA DOS ANJOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JULIANA SOUZA DOS ANJOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6931 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1624/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1625/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JULIANE DE CARVALHO SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6932, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANE DE CARVALHO SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JULIANE DE CARVALHO SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6932 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1625/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1626/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JULIENY SOUZA DO NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6933, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIENY SOUZA DO NASCIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JULIENY SOUZA DO NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6933 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1626/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1627/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), KAREN NASCIMENTO RODRIGUES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6934, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KAREN NASCIMENTO RODRIGUES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) KAREN NASCIMENTO RODRIGUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6934 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1627/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1628/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LAYLA VELOZO FRALCHES COZENDEY em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6935, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LAYLA VELOZO FRALCHES COZENDEY**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LAYLA VELOZO FRALCHES COZENDEY, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6935 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1628/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1629/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LETÍCIA FERREIRA GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6936, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETÍCIA FERREIRA GOMES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LETÍCIA FERREIRA GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6936 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1629/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1630/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA LEAL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6937, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA LEAL**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA LEAL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6937 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1630/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1631/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LETÍCIA PIZÃO SIMÕES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6938, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETÍCIA PIZÃO SIMÕES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LETÍCIA PIZÃO SIMÕES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6938 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1631/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1632/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LETICIA SANTANA DOMICIOLI em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6939, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETICIA SANTANA DOMICIOLI**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LETICIA SANTANA DOMICIOLI, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6939 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1632/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1633/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LIDIANE DOS SANTOS CAMPOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6940, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIDIANE DOS SANTOS CAMPOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LIDIANE DOS SANTOS CAMPOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6940 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1633/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1634/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LIGIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6941, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIGIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LIGIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6941 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1634/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1635/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LILIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6942, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LILIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LILIA COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6942 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1635/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1636/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LORENA FERREIRA AVELINO DE SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6943, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LORENA FERREIRA AVELINO DE SOUZA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LORENA FERREIRA AVELINO DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6943 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1636/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1637/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LORENA MEDELA DE MOURA DRIUSSO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6944, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LORENA MEDELA DE MOURA DRIUSSO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LORENA MEDELA DE MOURA DRIUSSO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6944 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1637/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1638/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUANA ROCHA MIRANDA MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6945, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUANA ROCHA MIRANDA MARTINS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUANA ROCHA MIRANDA MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6945 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1638/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1639/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCIANA VENANCIO RANGEL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6946, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANA VENANCIO RANGEL

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCIANA VENANCIO RANGEL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6946 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1639/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1640/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUIZA OLIVEIRA MARINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6947, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIZA OLIVEIRA MARINS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUIZA OLIVEIRA MARINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6947 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1640/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1641/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAIARA DA CONCEIÇÃO FELIZARDO PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6948, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MAIARA DA CONCEIÇÃO FELIZARDO PEREIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAIARA DA CONCEIÇÃO FELIZARDO PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6948 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1641/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1642/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAÍRA DUARTE DOS REIS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6949, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MAÍRA DUARTE DOS REIS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAÍRA DUARTE DOS REIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6949 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1642/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1643/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6950, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MAISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6950 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1643/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1644/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCELA GURGEL DOS ANJOS CANELLAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6951, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELA GURGEL DOS ANJOS CANELLAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCELA GURGEL DOS ANJOS CANELLAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6951 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1644/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1645/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCELLY NARCISO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6952, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELLY NARCISO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCELLY NARCISO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6952 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1645/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1646/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6953, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6953 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1646/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1647/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARGARETE BORDIGNON em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6954, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARGARETE BORDIGNON**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARGARETE BORDIGNON, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6954 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1647/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1649/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIA CAROLINA VASCONCELLOS CUNHA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6956, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA CAROLINA VASCONCELLOS CUNHA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIA CAROLINA VASCONCELLOS CUNHA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6956 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1649/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1650/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIA GABRIELLA MUNIZ GONÇALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6957, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA GABRIELLA MUNIZ GONÇALVES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIA GABRIELLA MUNIZ GONÇALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6957 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1650/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1651/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIA VITÓRIA RODRIGUES GODINHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6958, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA VITÓRIA RODRIGUES GODINHO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIA VITÓRIA RODRIGUES GODINHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6958 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1651/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1652/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIAH MACEDO DE AZEVEDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6959, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIAH MACEDO DE AZEVEDO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIAH MACEDO DE AZEVEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6959 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1652/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1653/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARLENE MENDES AMORIM em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6960, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARLENE MENDES AMORIM**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARLENE MENDES AMORIM, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6960 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1653/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1654/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARTHA DE SOUZA PERES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6961, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARTHA DE SOUZA PERES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARTHA DE SOUZA PERES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6961 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1654/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1655/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAURICIO DOS SANTOS VIRGINIO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6962, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MAURICIO DOS SANTOS VIRGINIO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAURICIO DOS SANTOS VIRGINIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6962 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1655/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1656/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAYANE RIAGUSOFF DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6963, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MAYANE RIAGUSOFF DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAYANE RIAGUSOFF DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6963 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1656/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1657/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MAYARA ARIGONI ARRUDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6964, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MAYARA ARIGONI ARRUDA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MAYARA ARIGONI ARRUDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6964 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1657/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1658/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MELISSA DOS SANTOS PENA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6965, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MELISSA DOS SANTOS PENA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MELISSA DOS SANTOS PENA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6965 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1658/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1659/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHELE DA SILVA SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6966, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELE DA SILVA SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHELE DA SILVA SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6966 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1659/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1660/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6967, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6967 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1660/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1661/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MILENA CAIXEIRO ALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6968, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MILENA CAIXEIRO ALVES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MILENA CAIXEIRO ALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6968 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1661/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1662/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MONICA DA SILVA LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6969, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MONICA DA SILVA LIMA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MONICA DA SILVA LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6969 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1662/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1663/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MONICA SANTANA DA ANUNCIACÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6970, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MONICA SANTANA DA ANUNCIACÃO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MONICA SANTANA DA ANUNCIACÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6970 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1663/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1664/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MONIQUE TEIXEIRA DUTRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6971, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONIQUE TEIXEIRA DUTRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MONIQUE TEIXEIRA DUTRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6971 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1664/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1665/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), NICOLAS JOHNSON MAGALHÃES SANTOS PINTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6972, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NICOLAS JOHNSON MAGALHÃES SANTOS PINTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) NICOLAS JOHNSON MAGALHÃES SANTOS PINTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6972 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1665/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1666/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), NILCILENE ANTUNES DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6973, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILCILENE ANTUNES DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) NILCILENE ANTUNES DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6973 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1666/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1667/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6974, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6974 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1667/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1668/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ODETE CARLA DE SOUZA SIQUEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6975, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ODETE CARLA DE SOUZA SIQUEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ODETE CARLA DE SOUZA SIQUEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6975 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1668/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1669/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA DAVIDOVICH em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6976, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA DAVIDOVICH**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA DAVIDOVICH, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6976 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1669/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1671/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), POLIANA CASTRO DE PAULA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6978, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): POLIANA CASTRO DE PAULA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) POLIANA CASTRO DE PAULA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6978 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1671/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1672/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PRISCILA DA SILVA ROSA MACHADO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6979, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA DA SILVA ROSA MACHADO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PRISCILA DA SILVA ROSA MACHADO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6979 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1672/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1673/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PRISCILA DE SOUSA MARTINS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6980, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA DE SOUSA MARTINS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PRISCILA DE SOUSA MARTINS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6980 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1673/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1674/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAFAEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6981, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAFAEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6981 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1674/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1675/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RANNYELLE GOMES DE OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6982, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RANNYELLE GOMES DE OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RANNYELLE GOMES DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6982 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1675/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1676/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), REGINA MARIA SILVA FREIRE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6983, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REGINA MARIA SILVA FREIRE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) REGINA MARIA SILVA FREIRE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6983 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1676/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1677/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSANA SILVA PAIVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6984, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANA SILVA PAIVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSANA SILVA PAIVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6984 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1677/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1678/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSANE DE PAULA REIS TORRES CALMON em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6985, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANE DE PAULA REIS TORRES CALMON**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSANE DE PAULA REIS TORRES CALMON, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6985 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1678/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1679/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSEANE DA CONCEIÇÃO ROSAS GAMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6986, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSEANE DA CONCEIÇÃO ROSAS GAMA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSEANE DA CONCEIÇÃO ROSAS GAMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6986 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1679/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1680/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSEMIRE FERREIRA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6987, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSEMIRE FERREIRA DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSEMIRE FERREIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6987 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1680/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1681/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSILDA FERREIRA COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6988, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSILDA FERREIRA COSTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSILDA FERREIRA COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6988 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1681/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1682/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6989, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6989 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1682/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1683/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SILVANA DE FREITAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6990, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVANA DE FREITAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SILVANA DE FREITAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6990 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1683/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1684/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SILVANIA DIAS COELHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6991, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVANIA DIAS COELHO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SILVANIA DIAS COELHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6991 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1684/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1685/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SOPHIA CARDOSO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6992, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SOPHIA CARDOSO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SOPHIA CARDOSO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6992 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1685/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1686/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SUELAIN DE AZEVEDO PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6993, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUELAIN DE AZEVEDO PEREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SUELAIN DE AZEVEDO PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6993 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1686/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1687/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SUELEN DA SILVA SANTANA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6994, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUELEN DA SILVA SANTANA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SUELEN DA SILVA SANTANA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6994 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1687/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1688/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SUHELLEN LOPES CARDOZO RODRIGUES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6995, criado pela Lei nº2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUHELLEN LOPES CARDOZO RODRIGUES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SUHELLEN LOPES CARDOZO RODRIGUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6995 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1688/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1689/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TÁBATHA NASCIMENTO SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6996, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TÁBATHA NASCIMENTO SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TÁBATHA NASCIMENTO SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6996 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1689/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1691/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAIANE DIAS DE CASTRO SAIZE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6998, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAIANE DIAS DE CASTRO SAIZE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAIANE DIAS DE CASTRO SAIZE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6998 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1691/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1692/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAIZA ROSA DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6999, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAIZA ROSA DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAIZA ROSA DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-6999 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1692/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1693/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TALITA APARECIDA ALBINO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7000, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TALITA APARECIDA ALBINO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TALITA APARECIDA ALBINO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7000 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1693/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1694/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TALITA DO CARMO ALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7001, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TALITA DO CARMO ALVES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TALITA DO CARMO ALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7001 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1694/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1695/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TALITA SUNAMITA FALCÃO TEIXEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7002, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TALITA SUNAMITA FALCÃO TEIXEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TALITA SUNAMITA FALCÃO TEIXEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7002 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1695/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1696/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAMIRES DOS SANTOS HENRIQUES ALVARENGA CAXIAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7003, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAMIRES DOS SANTOS HENRIQUES ALVARENGA CAXIAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAMIRES DOS SANTOS HENRIQUES ALVARENGA CAXIAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7003 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1696/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1697/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAMIRIS PEREIRA FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7004, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAMIRIS PEREIRA FERREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAMIRIS PEREIRA FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7004 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1697/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1699/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7006, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7006 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1699/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1700/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7007, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7007 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1700/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1701/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAYMARA TOMÉ SANTOS DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7008, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TAYMARA TOMÉ SANTOS DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAYMARA TOMÉ SANTOS DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7008 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1701/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1702/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THAINA GONÇALVES DE MORAES BARROS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7009, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAINA GONÇALVES DE MORAES BARROS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THAINA GONÇALVES DE MORAES BARROS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7009 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1702/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1703/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THAMIRES DA SILVA PERES DE FREITAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7010, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAMIRES DA SILVA PERES DE FREITAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THAMIRES DA SILVA PERES DE FREITAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7010 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1703/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1704/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THAMYRES MACENADOGIEC em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7011, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAMYRES MACENA DOGIEC**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THAMYRES MACENA DOGIEC, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7011 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1704/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1706/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VANIA CLAUDIA CASTILHO DE ABREU RAMOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7013, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANIA CLAUDIA CASTILHO DE ABREU RAMOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VANIA CLAUDIA CASTILHO DE ABREU RAMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7013 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1706/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1708/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VIRGÍNIA HELENA FERREIRA DA COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7015, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIRGÍNIA HELENA FERREIRA DA COSTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VIRGÍNIA HELENA FERREIRA DA COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7015 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1708/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1709/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VITORIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7016, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VITORIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VITORIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7016 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1709/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1710/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VIVIAN ROSA QUEIROZ em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7017, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIAN ROSA QUEIROZ

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VIVIAN ROSA QUEIROZ, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7017 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1710/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1711/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), WELLEN ALVES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7018, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WELLEN ALVES DA SILVA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) WELLEN ALVES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7018 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1711/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1714/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SARA OLIVEIRA DE AGUIAR ZAGRI DINIZ em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7020, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SARA OLIVEIRA DE AGUIAR ZAGRI DINIZ

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SARA OLIVEIRA DE AGUIAR ZAGRI DINIZ, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7020 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1714/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 1715/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FABIO JOSE VIDAL BERGUERAND em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7021, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): FABIO JOSE VIDAL BERGUERAND

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FABIO JOSE VIDAL BERGUERAND, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7021 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1715/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1716/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHELE DOS SANTOS MELO FERNANDES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7022, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): MICHELE DOS SANTOS MELO FERNANDES

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHELE DOS SANTOS MELO FERNANDES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7022 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1716/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1717/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CINTIA PAULINO DA SILVA LEMOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7023, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

MAGÉ-RJ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CINTIA PAULINO DA SILVA LEMOS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CINTIA PAULINO DA SILVA LEMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7023 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1717/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1719/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SALES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7024, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SALES

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SALES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7024 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1719/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1720/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA DE AZEVEDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7025, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA DE AZEVEDO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA DE AZEVEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7025 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1720/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1721/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALINE DA SILVA OLIVEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7026, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE DA SILVA OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7026 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1721/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1722/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ALINE MIRANDA DA CONCEICAO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7027, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE MIRANDA DA CONCEICAO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ALINE MIRANDA DA CONCEICAO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7027 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1722/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1724/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7029, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7029 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1724/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº 1725/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BEATRIZ ESTEVAN PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7030, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): BEATRIZ ESTEVAN PEREIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BEATRIZ ESTEVAN PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7030 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1725/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1726/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CAROLINA ANGELICA FERREIRA NETTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7031, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): CAROLINA ANGELICA FERREIRA NETTO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CAROLINA ANGELICA FERREIRA NETTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7031 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1726/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1727/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIELLA DA COSTA FREIRE CARREIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7032, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): GABRIELLA DA COSTA FREIRE CARREIRO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIELLA DA COSTA FREIRE CARREIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7032 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1727/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1728/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), INGRID GOMES DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7033, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): INGRID GOMES DOS SANTOS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) INGRID GOMES DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7033 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1728/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1729/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ISRAEL DOS SANTOS TEIXEIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7034, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISRAEL DOS SANTOS TEIXEIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ISRAEL DOS SANTOS TEIXEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7034 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1729/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1730/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JULIANA DE OLIVEIRA PARANHOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7035, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA DE OLIVEIRA PARANHOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JULIANA DE OLIVEIRA PARANHOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7035 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1730/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1731/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LAURA DE ARRUDA VIEIRA ABREU em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7036, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LAURA DE ARRUDA VIEIRA ABREU**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LAURA DE ARRUDA VIEIRA ABREU, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7036 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1731/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1732/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LETICIA SANTANA DOMICIOLI em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7037, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LETICIA SANTANA DOMICIOLI**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LETICIA SANTANA DOMICIOLI, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7037 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1732/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1734/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARCELI DE PAULA TOZI NARCIZO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7039, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELI DE PAULA TOZI NARCIZO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARCELI DE PAULA TOZI NARCIZO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7039 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1734/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1735/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PAULA LACERDA DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7040, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA LACERDA DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PAULA LACERDA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7040 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1735/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1736/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PRISCILA TERRAS DOS SANTOS GONÇALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7041, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA TERRAS DOS SANTOS GONÇALVES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PRISCILA TERRAS DOS SANTOS GONÇALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7041 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1736/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1737/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAYSSA DA SILVA E SILVA MACEDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7042, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAYSSA DA SILVA E SILVA MACEDO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAYSSA DA SILVA E SILVA MACEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7042 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1737/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº 1738/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RODRIGO LINO MAGALHÃES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7043, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RODRIGO LINO MAGALHÃES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RODRIGO LINO MAGALHÃES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7043 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1738/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1739/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS CALDAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7044, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS CALDAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS CALDAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7044 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1739/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1740/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THAINADA ROCHA MOREIRA LAMÔNICA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7045, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): THAINA DA ROCHA MOREIRA LAMÔNICA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THAINA DA ROCHA MOREIRA LAMÔNICA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7045 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1740/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1741/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THALYTA DE MATOS GRACINDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7046, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): THALYTA DE MATOS GRACINDO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THALYTA DE MATOS GRACINDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7046 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1741/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1742/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VANESSA SILVA DE OLIVEIRA PARANHOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7047, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA SILVA DE OLIVEIRA PARANHOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VANESSA SILVA DE OLIVEIRA PARANHOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7047 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1742/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1743/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ISABELLE DA SILVA QUEIROGA SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7048, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISABELLE DA SILVA QUEIROGA SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ISABELLE DA SILVA QUEIROGA SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7048 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1743/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1747/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7048, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA CARLA MOREIRA MARIZ SARMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7048 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1747/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1749/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BETÂNIA SOUSA ALVES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7050, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BETÂNIA SOUSA ALVES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BETÂNIA SOUSA ALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7050 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1749/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1750/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7051, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7051 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1750/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1751/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EVELYN DE SOUZA BERNARDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7052, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EVELYN DE SOUZA BERNARDO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EVELYN DE SOUZA BERNARDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7052 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1751/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1752/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FABRICIO DA CUNHA ANTUNES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7053, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABRICIO DA CUNHA ANTUNES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FABRICIO DA CUNHA ANTUNES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7053 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1752/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1754/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), INGRID HAUER DO REGO MONTEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7055, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): INGRID HAUER DO REGO MONTEIRO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) INGRID HAUER DO REGO MONTEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7055 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1754/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1755/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUANA CAROLINA COELHO FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7056, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUANA CAROLINA COELHO FERREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUANA CAROLINA COELHO FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7056 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1756/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), NATHALIA ARIEL RODRIGUES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7057, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NATHALIA ARIEL RODRIGUES DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) NATHALIA ARIEL RODRIGUES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7057 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1756/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1757/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAFAEL ROBERTO AGOSTINI em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7058, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAEL ROBERTO AGOSTINI**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAFAEL ROBERTO AGOSTINI, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7058 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1757/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1758/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), THIAGO DA SILVA GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7059, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THIAGO DA SILVA GOMES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) THIAGO DA SILVA GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7059 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1758/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1759/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7060, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) WANDERSON BRANCO MARIANO MONTEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7060 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1759/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1760/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), YGOR DE LIMA LEITE RIBEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7061, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): YGOR DE LIMA LEITE RIBEIRO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) YGOR DE LIMA LEITE RIBEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ARTES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7061 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1760/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1761/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANA PAULA DA SILVA MARINHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7062, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA DA SILVA MARINHO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANA PAULA DA SILVA MARINHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7062 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1761/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1762/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANDERSON LUÍS PINHEIRO DE AZEVEDO FILGUEIRAS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7063, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDERSON LUÍS PINHEIRO DE AZEVEDO FILGUEIRAS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANDERSON LUÍS PINHEIRO DE AZEVEDO FILGUEIRAS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7063 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1762/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº 1763/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BRUNO DE AGUIAR ARAUJO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7064, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): BRUNO DE AGUIAR ARAUJO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BRUNO DE AGUIAR ARAUJO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7064 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1763/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1764/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EDUARDO BORGES DA SILVA PEREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7065, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): EDUARDO BORGES DA SILVA PEREIRA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EDUARDO BORGES DA SILVA PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7065 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1764/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1765/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FELIPE TAUMATURGO RODRIGUES DE AZEVEDO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7066, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): FELIPE TAUMATURGO RODRIGUES DE AZEVEDO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FELIPE TAUMATURGO RODRIGUES DE AZEVEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7066 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1765/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1766/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), KARINE SOUTO DE CASTRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7067, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): KARINE SOUTO DE CASTRO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) KARINE SOUTO DE CASTRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7067 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1766/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1767/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7068, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7068 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1767/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1768/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCIANA ALVES DE ALMEIDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7069, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA ALVES DE ALMEIDA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCIANA ALVES DE ALMEIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7069 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1768/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1770/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAUL POVIL DOS SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7071, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAUL POVIL DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAUL POVIL DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7071 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1770/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1771/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RENATO PAIVA REGA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7072, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATO PAIVA REGA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RENATO PAIVA REGA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7072 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1771/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1772/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TALLESCOVIDO MIGUEL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7073, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TALLESCOVIDO MIGUEL**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TALLESCOVIDO MIGUEL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7073 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1772/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1773/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ANNA BEATRIZ SCARINCI BATISTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7074, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ANNA BEATRIZ SCARINCI BATISTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ANNA BEATRIZ SCARINCI BATISTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7074 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1773/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1774/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CHARLISON MORAES DO NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7075, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CHARLISON MORAES DO NASCIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CHARLISON MORAES DO NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7075 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1774/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1775/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ELOÁ ARAGÃO MENEZES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7076, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ELOÁ ARAGÃO MENEZES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ELOÁ ARAGÃO MENEZES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7076 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1775/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1776/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIEL CARVALHO DE LIMA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7077, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIEL CARVALHO DE LIMA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIEL CARVALHO DE LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7077 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1776/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1777/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7078, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7078 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1777/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1778/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MATEUS DE ALCÂNTARA RIBEIRO RAMOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7079, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MATEUS DE ALCÂNTARA RIBEIRO RAMOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MATEUS DE ALCÂNTARA RIBEIRO RAMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7079 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1778/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1779/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PEDRO ERNANDEZ FERREIRA BARBOSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7080, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PEDRO ERNANDEZ FERREIRA BARBOSA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PEDRO ERNANDEZ FERREIRA BARBOSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7080 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1779/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1780/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ROSANA MACEDO DE ALMEIDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7081, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE**

EMPOSSADO (A): ROSANA MACEDO DE ALMEIDA Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ROSANA MACEDO DE ALMEIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7081 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1780/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1781/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SHEILA DE LIRA FRANKLIN em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7082, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SHEILA DE LIRA FRANKLIN**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SHEILA DE LIRA FRANKLIN, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7082 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1781/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1782/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SUZANA NUNES WANDEROSCH em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7083, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUZANA NUNES WANDEROSCH**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SUZANA NUNES WANDEROSCH, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7083 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1782/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1783/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), TAMIRIS PEREIRA FERREIRA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7084, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TAMIRIS PEREIRA FERREIRA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) TAMIRIS PEREIRA FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - CIENCIAS, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7084 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1783/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1784/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), BRUNO GONÇALVES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7085, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): BRUNO GONÇALVES DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) BRUNO GONÇALVES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7085 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1784/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1785/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DIEGO AMARAL SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7086, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DIEGO AMARAL SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DIEGO AMARAL SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7086 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1785/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1786/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ÍSIS DE OLIVEIRA GONÇALVES VILLALBA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7087, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ÍSIS DE OLIVEIRA GONÇALVES VILLALBA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ÍSIS DE OLIVEIRA GONÇALVES VILLALBA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7087 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1786/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1787/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GLICIELE MARTINS DA COSTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7088, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GLICIELE MARTINS DA COSTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GLICIELE MARTINS DA COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7088 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1787/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1788/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LEANDRO NOVAES DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7089, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LEANDRO NOVAES DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LEANDRO NOVAES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7089 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1788/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1789/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHELLI CRISTINA SONCINI SOUZA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7090, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MICHELLI CRISTINA SONCINI SOUZA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHELLI CRISTINA SONCINI SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7090 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1789/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1791/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAMON COUTINHO CURY em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7092, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAMON COUTINHO CURY**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAMON COUTINHO CURY, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7092 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1791/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**PORTARIANº 1792/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RODOLFO BAPTISTA DE FREITAS DUARTE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7093, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RODOLFO BAPTISTA DE FREITAS DUARTE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RODOLFO BAPTISTA DE FREITAS DUARTE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - INGLES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7093 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1792/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1793/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ARTUR PEREIRA PORTO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7094, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ARTUR PEREIRA PORTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ARTUR PEREIRA PORTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7094 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1793/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1794/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CARLOS ANTONIO DOS SANTOS NETO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7095, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS ANTONIO DOS SANTOS NETO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS NETO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7095 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1794/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1795/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CARLOS EDUARDO BEDA GOMES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7096, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS EDUARDO BEDA GOMES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO BEDA GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7096 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1795/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1797/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7098, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7098 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1797/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1798/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GABRIELA CAMPOS E SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7099, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GABRIELA CAMPOS E SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GABRIELA CAMPOS E SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7099 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1798/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****PORTARIA Nº 1799/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GERSON DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7100, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GERSON DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GERSON DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7100 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1799/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****PORTARIA Nº 1800/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GÉSSICA DE SOUZA SANTOS BRITO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7101, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GÉSSICA DE SOUZA SANTOS BRITO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GÉSSICA DE SOUZA SANTOS BRITO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7101 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1800/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****PORTARIA Nº 1801/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), JEAN FELIPE BASTARDIS COELHO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7102, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): JEAN FELIPE BASTARDIS COELHO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) JEAN FELIPE BASTARDIS COELHO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7102 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1801/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1802/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUKAS LOBO SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7103, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUKAS LOBO SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUKAS LOBO SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7103 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1802/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1803/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MICHEL MACHADO DA MOTTA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7104, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MICHEL MACHADO DA MOTTA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MICHEL MACHADO DA MOTTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7104 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1803/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1804/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), VITOR FERNANDO DA SILVA FELIX em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7105, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): VITOR FERNANDO DA SILVA FELIX**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) VITOR FERNANDO DA SILVA FELIX, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - HISTORIA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7105 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1804/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1805/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), CARLOS HENRIQUE PINTO FERNANDES em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7106, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE PINTO FERNANDES**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE PINTO FERNANDES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7106 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1805/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1806/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DANIELLE DA SILVA LEAL em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7107, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE DA SILVA LEAL**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DANIELLE DA SILVA LEAL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7107 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1806/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1807/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), EDILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7108, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) EDILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7108 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1807/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1808/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GUILHERME VIEIRA DA SILVA AGUIAR em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7109, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUILHERME VIEIRA DA SILVA AGUIAR**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GUILHERME VIEIRA DA SILVA AGUIAR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7109 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1808/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1809/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), INGRID ARRUDA ORTEGA SANTOS em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7110, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): INGRID ARRUDA ORTEGA SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) INGRID ARRUDA ORTEGA SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7110 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1809/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1810/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUIZ OTAVIO MAIA MONTEIRO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7111, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUIZ OTAVIO MAIA MONTEIRO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUIZ OTAVIO MAIA MONTEIRO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7111 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1810/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1811/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), MARIA EDUARDA BERNARDINI HENRIQUE em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7112, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARIA EDUARDA BERNARDINI HENRIQUE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA BERNARDINI HENRIQUE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7112 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1811/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1813/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), PEDRO FREIRE BARRETO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7114, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PEDRO FREIRE BARRETO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) PEDRO FREIRE BARRETO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7114 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1813/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**PORTARIANº 1814/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), RAFAEL SAVES FARIAS LOBÃO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7115, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RAFAEL SAVES FARIAS LOBÃO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) RAFAEL SAVES FARIAS LOBÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7115 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1814/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1815/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), SHEILA DA SILVA BARBOSA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7116, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SHEILA DA SILVA BARBOSA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) SHEILA DA SILVA BARBOSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7116 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1815/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****PORTARIANº 1816/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), YNGLID MIRANDA MAIA Z Aidan em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7117, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): YNGLID MIRANDA MAIA Z Aidan**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) YNGLID MIRANDA MAIA Z Aidan, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - PORTUGUES, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7117 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1816/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****PORTARIANº 1818/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7119, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7119 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1818/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****PORTARIANº 1819/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ENRIQUE ALEXANDRE LIMA DE SILVA MOURA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7120, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): ENRIQUE ALEXANDRE LIMA DE SILVA MOURA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ENRIQUE ALEXANDRE LIMA DE SILVA MOURA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7120 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1819/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)**RENATO COZZOLINO HARB****PREFEITO**



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1820/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), ERICK GORITO DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7121, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ERICK GORITO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) ERICK GORITO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7121 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1820/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1821/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FABIO DIAS DE ALMEIDA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7122, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIO DIAS DE ALMEIDA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FABIO DIAS DE ALMEIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7122 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1821/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1822/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), FERNANDO AUGUSTO GARCIA CARDOSO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7123, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDO AUGUSTO GARCIA CARDOSO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) FERNANDO AUGUSTO GARCIA CARDOSO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7123 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1822/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIA Nº 1824/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautados nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), GUILHERME TEOFILO em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7125, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUILHERME TEOFILO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) GUILHERME TEOFILO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7125 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1824/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº 1825/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **MARIANA BARBOSA CASSIANO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7126, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIANA BARBOSA CASSIANO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **MARIANA BARBOSA CASSIANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7126 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1825/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1826/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **RAFAEL ROCHA E SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7127, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAEL ROCHA E SILVA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **RAFAEL ROCHA E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7127 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1826/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1828/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **VICTOR AGOSTINHO PONTES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7129, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VICTOR AGOSTINHO PONTES

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **VICTOR AGOSTINHO PONTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7129 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1828/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº 1829/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), **VANUZA PIRES DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7130, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANUZA PIRES DE SOUZA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valerio, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) **VANUZA PIRES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7130 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1829/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº 1830/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores; **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), WAGNER CEZAR MARTINS DA SILVA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7131, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): WAGNER CEZAR MARTINS DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) WAGNER CEZAR MARTINS DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7131 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1830/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 1831/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os dispositivos pautado nos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos criados e outros já existentes em sua estrutura administrativa, respeitadas as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e Leis nº 1054/1991 e 1642/2004.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 3005/2025, que Fixa na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Magé, os cargos efetivos que menciona no Anexo IV, mantidas a carga horária e remuneração prevista em legislações anteriores;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2024, publicado no BIO EXTRA de 17 de julho de 2025, bem como o Edital de convocação nº 01/2025 para entrega de documentação e perícia médica, publicado no BIO EXTRA de 19 de agosto de 2025, e o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o (a) Sr (a), LUCAS TAVARES PEÇANHA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7132, criado pela Lei nº 2142/2011, produzindo seus efeitos a partir desta data.

MAGÉ-RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCAS TAVARES PEÇANHA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel João Valério, nº 241 – Centro – Magé/RJ, o (a) Sr. (a) LUCAS TAVARES PEÇANHA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº T-7132 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1831/2025, em decorrência de aprovação em Concurso Público.

EMPOSSADO (A)

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Curso

Práticas Agroecológicas de Produção - Controle Biológico de Pragas e Defensivos Alternativos

Inscrições: 03 a 05/09, das 9h às 16h
Público alvo: Maior de 18 anos
Data do curso: 09 a 11 de setembro
Local das Inscrições: CEPAM - Estrada Municipal Antônio Além Bergara, SN° - Cachoeira Grande, Magé/RJ

Requisitos

- Rg, CPF e comprovante de residência
- Ensino Fundamental Completo
- Maior de 18 anos

Mais informações: 21 97960-2230

MAGÉ AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS MEMEBRIO ODS SENAR

ALERTA DE GOLPE

O Instituto de Previdência Municipal de Magé - IPMM informa: **NÃO realizamos ligações de números de celular ou WhatsApp.**

Nossa comunicação com os segurados é feita **exclusivamente pelos canais oficiais:**

- Telefone fixo do Instituto de Previdência
- Correspondência oficial via carta registrada

Se você receber mensagens por WhatsApp, ligações de números desconhecidos ou pedidos de informações pessoais fora desses canais, **NÃO forneça seus dados e NÃO efetue nenhum pagamento.**

Em caso de dúvida, entre em contato diretamente com o IPMM pelo nosso telefone oficial ou procure atendimento presencial.

Fique atento! Proteja seus dados e evite cair em golpes.

MAGÉ



FEIRA MUNICIPAL DE **ADOÇÃO** DE CÃES E GATOS

> Feira da Independência



12/09 9h às 13h



Calçadão da Rua
Brasil, Piabetá

*Inscrições: 27/08/2025 a 01/09/2025.

*Os animais devem passar pelo processo de avaliação da equipe veterinária, para assim serem aprovados a participarem da feira.

*Documentos para adoção: RG, CPF e comprovante de residência.





ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO EMPRESTEI CARD**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESTEI CARD S.A. E PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - RJ.**

I) **EMPRESTEI CARD S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.422.605/0001-49, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Cj Escritório 1119, Bairro do Jardim Paulistano, Cep 01.452-00 neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, por Deliane Farias de Melo, nacionalidade brasileira, empresária, inscrito sob o CPF ***.091.232-**, doravante denominado simplesmente **Emprestei**.

II) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 29.138.351/0001-45, com endereço à Avenida Coronel João Valério, nº 241, Bairro Centro, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro - CEP: 25.900-097, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Renato Cozzolino Harb, inscrito no RG ***601709 DICRJ e CPF nº ***.176.037-**, doravante simplesmente (**Conveniada**).

CONSIDERANDO QUE a **EMPRESTEI** adquiriu os direitos de exploração comercial relativos ao Cartão de Benefício Consignado Emprestei ("**Cartão Emprestei**"), em caráter irrevogável e irretroatável;

CONSIDERANDO QUE a **EMPRESTEI** é uma administradora de cartões parceira têm interesse em utilizar, com vistas a explorar comercialmente, de forma conjunta e indissociável, as atividades de cartões, de aquisição e de produtos financeiros e securitários;

CONSIDERANDO o previsto no **DECRETO Nº 2748, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**, o qual dispõe sobre as consignações em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de MAGÉ;

CONSIDERANDO QUE as Partes possuem o comum interesse em formalizar os termos para consecução das atividades descritas nos *Considerando* acima;

Sendo, **EMPRESTEI** e **CONVENIADO**, doravante denominadas, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte", resolvem celebrar o presente Convênio para Concessão de Operações do Cartão de Benefício Consignado Emprestei ("**Convênio**"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo **CONVENIADO**, para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão Emprestei, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas ("**Servidores**") vinculados ao **CONVENIADO**, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres. Desde logo, fica definido que as despesas/dívidas decorrentes da contratação dos aludidos serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários ou congêneres, assumidas pelos **Servidores** por meio das novas funcionalidades atribuídas ao Cartão Emprestei sem correlação direta com a aquisição de gêneros e mercadorias, não poderão extrapolar o percentual de 10% (dez por cento) da margem de consignação específica para o Cartão Emprestei de cada **Servidor** por débitos contratados segundo as regras próprias e legislação aplicável.

1.2 O crédito disponibilizado na forma desta cláusula observará o limite consignável individual do **Servidor**, informado pelo **CONVENIADO** para a soma mensal das consignações facultativas, nos termos da legislação aplicável.

1.3 As operações que consistam na liberação da funcionalidade saque ou congêneres relativas ao Cartão Emprestei serão liberadas por instituição financeira expressamente autorizada pela **EMPRESTEI**, mediante crédito em conta corrente de titularidade do **Servidor** cadastrada no sistema do **CONVENIADO** ou conforme condições pactuadas livre e exclusivamente com o titular do Cartão Emprestei, sendo de responsabilidade da **EMPRESTEI** a guarda e conservação do documento correspondente, que deverá ser colocado à disposição do **CONVENIADO** sempre que solicitado, nos termos da legislação aplicável.

1.4 O prazo das operações realizadas entre o **Servidor** e a **EMPRESTEI**, mediante consignação em folha de pagamento/benefício, observará sempre o prazo admitido pela legislação vigente, sempre a critério da **EMPRESTEI**.

1.5 As averbações de consignação em folha de pagamento/benefício, relativas ao Cartão Emprestei, autorizadas pelos **Servidores** respectivos e acompanhadas de carta de margem consignação, além de poderem ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderão também se efetivar por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo **Servidor**.

1.6 A efetiva contratação das operações, com a liberação dos respectivos recursos e/ou entrega do plástico do Cartão Emprestei, está condicionada à análise de crédito pela **EMPRESTEI** ou pela instituição financeira autorizada, à autorização de desconto pelo **Servidor**, em caráter irrevogável e irretroatável e à averbação da margem consignável específica para as operações na folha de pagamento/benefício dos **Servidores** pela **CONVENIADA**.

1.7 A **CONVENIADA** fica desde já ciente, que as operações solicitadas e usufruídas pelo **Servidor**, titular do Cartão Emprestei, não poderão ser canceladas ou suspensas, a pedido do **Servidor**, sem a expressa anuência da **EMPRESTEI**, observado o previsto na legislação regulamentar da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**I – São obrigações da EMPRESTEI:**

a) Colaborar na divulgação do Cartão Emprestei, assegurando aos **Servidores** a aquisição de gêneros e mercadorias, além da contratação de serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres, nos termos e condições estabelecidos neste Convênio.

b) Fornecer ao **CONVENIADO**, mensalmente, em prazo a ser acordado com o setor responsável, por meio magnético ou outro meio eletrônico, arquivo contendo extrato consolidado das aquisições individualmente efetuadas pelos **Servidores**, titulares do Cartão Emprestei, indicando os valores a serem consignados em folha de pagamento próxima, responsabilizando-se pela justeza das informações.

c) Responsabilizar-se pelo arquivo e guarda do Termo de Adesão.

d) Bloquear o uso do Cartão Emprestei, nas hipóteses de inadimplência ou utilização indevida por parte do **Servidor**, conforme previsto no Termo de Adesão e no Regulamento do Cartão Emprestei, bem como o restabelecimento da sua condição.

e) Bloquear de imediato e definitivamente o uso do Cartão Emprestei, nos casos de desligamento definitivo do **Servidor** da folha de pagamento do **CONVENIADO**, conforme dados enviados pelo **CONVENIADO**, ou quando inadimplente o **Servidor**, em caso de não desconto, já averbado no salário/benefício do **Servidor**, sob pena de responsabilidade.

f) Manter atualizadas as informações cadastrais dos **Servidores** titulares do Cartão Emprestei conforme dados mensalmente recebidos do **CONVENIADO**.

II - São obrigações do CONVENIADO:

a) Entregar o Cartão Emprestei solicitado pelos respectivos **Servidores**, por meio da sua Unidade/Orgão de Recursos Humanos - RH, que se responsabilizará pela entrega mediante protocolo, que deverão ser mantidos sob sua guarda, para comprovação futura, caso necessária;

b) Proceder aos descontos em folha de pagamento/benefício dos **Servidores**, correspondentes aos valores relativos às compras e serviços contratados, no prazo estipulado no inciso I, alínea "b" desta Cláusula. O recebimento das informações após este prazo acarretará no processamento das informações na folha de pagamento/benefício imediatamente posterior;

c) Comunicar tempestivamente à **EMPRESTEI**, por *e-mail* ou outro recurso eletrônico, qualquer alteração que venha a ocorrer na situação funcional do **Servidor** que implique solução de continuidade dos descontos, autorizando, de imediato, o bloqueio definitivo do Cartão Emprestei.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO EMPRESTEI CARD

d) Orientar as Coordenações de Recursos Humanos quanto aos procedimentos para a cobrança dos valores cujo lançamento na folha de pagamento/benefício não tenha ocorrido nos casos de exoneração, demissão e falecimento. O montante devido pelo servidor à **EMPRESTEI** deverá ser objeto de desconto nas verbas a receber ou no saldo de salário, observado o percentual máximo previsto na legislação vigente.

e) Proceder em tempo hábil ao respectivo desconto das compras e serviços não consignados em folha de pagamento/benefício previdenciário, em caso de exoneração, demissão ou falecimento, nas verbas rescisórias pagas ao **Servidor**, desde que por este autorizado.

f) Repassar mensalmente à **EMPRESTEI**, até o vigésimo dia do mês seguinte, o valor integral das aquisições efetuadas e serviços contratados por seus **Servidores**, inclusive os que tenham incidido sobre saldos de remuneração/benefício em caso de exoneração ou falecimento;

g) O não atendimento do prazo consignado na alínea anterior acarretará a imediata suspensão das vendas e dos serviços no 2º (segundo) dia útil após o vencimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e criminal cabíveis, e do disposto na Cláusula Terceira deste Convênio;

h) Depositar em favor da **EMPRESTEI**, o pagamento do valor referentes aos repasses das compras efetuadas e dos serviços contratados pelos **Servidores**, por meio do Cartão Emprestei na conta corrente 4521173-9 da Ag. 00001, do Banco Cora SCD. – 403 da nossa titularidade inscrita no CNPJ sob o N° 50.422.605/0001-49.

i) Disponibilizar à **EMPRESTEI**, arquivo, em meio magnético ou outro meio eletrônico, contendo os dados cadastrais dos beneficiários do Cartão Emprestei, limites para compras, e data de vencimento do contrato de Regime Especial de Direito Administrativo - REDA (quando aplicável), ainda no 1º (primeiro) dia útil após o fechamento da folha de pagamento.

j) Disponibilizar à **EMPRESTEI**, após a efetivação dos descontos nas respectivas folhas de pagamento/benefício previdenciário, arquivo-retorno em meio magnético ou outro meio eletrônico utilizado pelo **CONVENIADO**, dos descontos efetuados de cada **Servidor**, para fins de conciliação de contas;

k) Apoiar quando possível a divulgação dos benefícios do Cartão EMPRESTEI pelos meios legalmente permitidos e usualmente utilizados e adequados, que possibilitem aos **Servidores** do **CONVENIADO** tomarem conhecimento do Cartão Emprestei, bem como dos mecanismos que possibilitem a sua adesão;

l) Criar condições que viabilizem periodicamente a conciliação de contas

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO CONVENIADO

3.1 É de responsabilidade do **CONVENIADO** qualquer atraso no repasse dos descontos procedidos em folha de pagamento/benefício previdenciário, saldo de salário, ou o repasse não integral à **EMPRESTEI**, arcando com todo e qualquer prejuízo que possa vir a ocorrer, desde que o atraso decorra de falha ou culpa do **CONVENIADO**.

3.1.1 Sobre os descontos realizados e não realizados, ou realizados com atraso, ou com valores insuficientes, incidirão: (i) multa de 2%; e (ii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. Referidos encargos incidirão desde a data do atraso até a data do efetivo recebimento desses valores pela **EMPRESTEI**, desde que decorra de responsabilidade exclusiva do **CONVENIADO**.

3.1.2 Sem prejuízo do acima disposto, na hipótese de o **CONVENIADO** não realizar o repasse dos valores consignados em favor da **EMPRESTEI**, esta comunicará o fato aos servidores do **CONVENIADO**, titulares do Cartão Emprestei.

3.2 A margem consignável, averbada pelo **CONVENIADO** em favor da **EMPRESTEI** não será reduzida por descontos facultativos posteriores de qualquer natureza.

3.2.1. As consignações somente serão suspensas: (i) se não houver margem disponível em razão de descontos compulsórios exigidos em lei; (ii) por ordem judicial; (iii) em caso de licença, suspensão do contrato de trabalho ou afastamento do **Servidor** que implique em suspensão de pagamento do vencimento/benefício pelo **CONVENIADO**. A **EMPRESTEI** após notificação da ocorrência pelo **CONVENIADO**, promoverá a cobrança do débito diretamente do **Servidor**.

3.2.2. Caso, por qualquer motivo, a margem consignável seja reduzida, as consignações e repasses deverão ser efetuados de forma parcial, até o limite disponível, e o saldo remanescente da parcela será pago pelo **Servidor** diretamente à **EMPRESTEI**. O **CONVENIADO** se compromete a retomar as consignações em favor da **EMPRESTEI**, quando a margem consignável for recomposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 O acompanhamento da execução do presente Convênio competirá a prepostos indicados pela **EMPRESTEI** e ao órgão responsável do **CONVENIADO**, competindo-lhes acompanhar e verificar a perfeita execução do Convênio em todas as suas fases por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Convênio poderá ser resolvido na forma da lei, por inobservância a quaisquer de suas cláusulas, arcando, neste caso, o inadimplente, com os danos e prejuízos que porventura causar devidamente demonstrados e comprovados.

6.2 Fica estabelecido que ocorrendo a: (i) resolução deste Convênio, por qualquer motivo; ou (ii) a aplicação das penalidades de suspensão temporária, definitiva ou descredenciamento da **EMPRESTEI**, a **CONVENIADA** manterá o processamento das operações já encaminhadas e ainda não averbadas, permanecendo vigentes todas as obrigações assumidas pelas Partes relativas a averbação, desconto e repasse até a integral liquidação das operações que estiverem em curso.

6.3 A tolerância por qualquer das Partes, quanto ao descumprimento de cláusulas e condições aqui estipuladas não será entendida como novação ou renúncia, podendo a Parte prejudicada exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU DENÚNCIA

7.1 Este Convênio poderá ser alterado no todo ou em parte, de comum acordo entre as Partes, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado por qualquer das Partes, por meio de comunicação prévia e formal com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das obrigações que estiverem em curso.

7.2 A denúncia do presente Convênio não prejudicará, sob qualquer hipótese, as operações já concedidas e o repasse dos valores referentes as compras, por meio do Cartão Emprestei, até sua total liquidação, em especial as cláusulas compatíveis com os repasses, ressarcimentos e inadimplemento. Portanto, as operações e valores deverão continuar sendo averbados, consignados e liquidados até a integral quitação pelos **Servidores**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 As Partes obrigam-se a guardar sigilo sobre as informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha(m) tomar conhecimento ou ter(em) acesso, em razão deste Convênio, ficando, na forma da lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos termos da lei ou deste Convênio, observadas as peculiaridades aplicáveis ao poder público pela Lei Geral de Proteção de Dados.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO EMPRESTEI CARD

8.2 As Partes possuem ciência e declaram que, quando atuarem na posição de controladores de dados, nos termos da LGPD, as decisões sobre as finalidades de tratamento de dados pessoais, relacionados aos servidores e pensionistas, competirão a cada Parte, de forma autônoma. Sem prejuízo, para os fins aqui estabelecidos, obrigam-se as Partes a tratar os dados de caráter pessoal a que tenham acesso em razão deste Convênio, para finalidades legítimas.

8.3. Em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais compartilhados entre as Partes, no âmbito deste Convênio, deve ser observado o que segue:

(i) Enquanto controladoras de dados e sem prejuízo das demais disposições legais ou contratuais, durante toda a execução deste Convênio, as Partes adotarão medidas técnicas e administrativas aptas a garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, considerando os objetivos do tratamento, bem como, os riscos para os direitos e liberdades dos titulares.

(ii) as Partes garantem, quando os serviços no âmbito deste Convênio implicarem no tratamento de dados pessoais, que haverá o enquadramento desse tratamento em alguma das bases legais previstas na LGPD; e

(iii) as Partes irão cooperar entre si, nos limites da lei, no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos na LGPD, bem como no atendimento a eventuais solicitações de autoridades fiscalizadoras. Caso necessário, na hipótese de recebimento de qualquer requisição de titular envolvendo dados tratados em razão do presente Convênio, uma Parte deverá comunicar à outra com maior brevidade possível, de modo a assegurar o atendimento tempestivo da requisição.

8.4. As Partes manterão as informações confidenciais e os dados pessoais sob programas de segurança (incluindo a adoção e a aplicação de políticas e procedimentos internos) elaborados para (a) ajudar os titulares das informações e dos dados pessoais a terem proteção contra perdas, acessos ou divulgação acidentais, indevidos ou ilícitos; (b) identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e (c) minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos e testes regulares.

8.5. As Partes tomarão medidas razoáveis para garantir a autenticação de qualquer empregado, servidor, contratado ou preposto que possa ter acesso às informações confidenciais ou aos dados pessoais dos titulares, assegurando em cada caso que o acesso será estritamente limitado aos indivíduos que precisam saber/ acessar as informações ou os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário para os propósitos deste Convênio e cumprimento da legislação aplicável.

8.6. Cada Parte deverá notificar a outra Parte na ocorrência de acesso não autorizado, divulgação indevida, exposição indesejada e/ou situação acidental ou intencional de destruição, deleção, perda, alteração ("Incidente relevante") que envolva os dados pessoais tratados em razão deste Convênio. A Parte responsável pela gestão e resposta ao incidente relevante deverá notificar a outra Parte com maior brevidade possível, indicando as seguintes informações: i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número de usuários afetados (volumetria do Incidente); (v) a informação quanto aos titulares dos dados afetados; (vi) os riscos relacionados ao Incidente; (vii) medidas que foram ou serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do Incidente; (viii) a indicação das medidas de segurança técnicas e administrativas utilizadas para a proteção dos dados; (ix) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter ocorrido dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo de incorrer nas penalidades contratuais por inadimplemento de seus termos; (x) dados de contato de seu respectivo Encarregado ou, não havendo Encarregado, a outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e (xi) descrição das possíveis consequências do evento.

8.7. As obrigações e responsabilidades assumidas pelas Partes, inerentes à temática desta cláusula, permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término deste Convênio, seja por qual motivo for.

8.8. As Partes obrigam-se a cumprir toda legislação e regulamentação em vigor, relativa à política de privacidade e segurança cibernética que lhes for aplicável, comprometendo-se a fiscalizar e garantir que todos observem e cumpram o estabelecido nos referidos normativos.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O descumprimento de qualquer uma das disposições deste Instrumento será considerado uma violação material do Convênio.

9.2. As obrigações e deveres de qualquer das Partes, nos termos deste Convênio, obrigarão todos os sucessores e cessionários de tal Parte.

9.3. Aplica-se a este Convênio, no que couber, as disposições constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

9.4. As condições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros acordos de mesmo objeto firmados anteriormente entre o **CONVENIADO** e a **EMPRESTEI**.

9.5 As Partes declaram conhecer e cumprir as normas legais e infralegais de prevenção a atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, bem como possuir um regimento interno baseado nas diretrizes e nos princípios de comportamento ético, comprometendo-se a cumprí-los fielmente, por si e por seus sócios, prepostos, administradores e colaboradores, em atenção às regras e normas de conduta definidas pela Lei Federal nº 12.846/2013 e alterações posteriores. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

9.6. **RENEGOCIAÇÃO.** Caso a operação anteriormente contratada pelo **Servidor** seja renegociada com a **EMPRESTEI**, o **CONVENIADO** deverá efetuar a averbação de margem relativa à operação renegociada, em substituição à operação original, devendo, na operacionalização das consignações e repasses, observar todas as disposições contidas neste Convênio.

9.7. As Partes deverão manter a confidencialidade e o sigilo bancário das informações a que tiverem acesso em razão deste Convênio, inclusive as que disserem respeito ao cadastro dos clientes e às operações contratadas, ainda que este Convênio venha a ser denunciado ou rescindido.

9.8 Este Convênio, em razão de sua natureza, não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária para as Partes, tampouco representa qualquer associação entre elas.

9.9. A **CONVENIADA** não cobrará quaisquer custos da **EMPRESTEI** para a operacionalização das consignações e repasses, seja a que título for, salvo disposição legal em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca do **CONVENIADO**, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e combinado, assinam o presente termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Magé, RJ, 28 de agosto de 2025.

EMPRESTEI CARD S.A
(a) **DELIANE FARIAS DE MELO**
DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
(a) **RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO

Testemunhas:

(a) **Daniele de Lima de Oliveira**
Nome:
CPF n.º ***.781.828.**

(a) **Jocelino Alves Cabral**
Nome
CPF n.º ***.752.617.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

AMAURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA